



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

Requerimento nº 123/2018

Supressão do art.11, da Seção I do Crescimento Vertical da Lei Complementar 07/2012

APROVADO em	5 / 10 / 2018
	VOTOS FAVORÁVEIS
	VOTOS CONTRÁRIOS
	POR UNANIMIDADE
Em	DISCUSSÃO-VOTAÇÃO
	PRESIDENTE

Senhor Presidente

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, que se oficie à Prefeitura solicitando a supressão do art. 11 da Seção I Do Crescimento Vertical da Lei Complementar nº 007 de 09 de abril de 2012.

Justificativa: a evolução vertical do funcionário público municipal já é tratada no art. 80 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Miracatu, que garante uma incorporação de 5% aos vencimentos a cada cinco (5) anos no cargo. A medida que o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Miracatu prevê em seu art. 80 o mesmo benefício, há uma sobreposição de valores, que a médio prazo irá acarretar comprometimento do orçamento pelo crescente gasto com a folha de pagamento, não se justificando esse benefício, devendo ser revogado para futuros casos.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente

Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice-Presidente

Moysés Sikorski Filho
1º Secretário

Américo Eliezer da Silva
2º Secretário

Antonio Carlos Souza de Oliveira
(Prof. Carlinhos)

Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
(Profª Edithe)

Jair Bezerra da Silva

José Fanes dos Santos
(Pr. Zé Fanes)

José Luiz Zezeco da Silva
(Zezeco)

Josué Afonso dos Santos Júnior
(Junior Baiano)

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
(Tiemi)

Sala Vereador Rubens Florêncio.

Em, 03 de outubro de 2018.


EDITHE GAVAZZONI TAVARES DOS SANTOS
Vereadora


SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 1086/2018
Data: 05/10/2018 - Horário: 09:23
Legislativo - REQ 123/2018